



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 44/2026, de 31 de março de 2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRÉ-MATRÍCULA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC na modalidade presencial, do Programa PartiuIF, regulamentado pelo Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 O período para apresentação de documentação e pré-matrícula é compreendido entre os dias 6 e 7 de abril de 2026.

1.2 Os candidatos deverão comparecer, presencialmente, ao campus escolhido no momento da inscrição para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, dentro do período e nos horários estabelecidos neste edital.

1.3. No ato de efetivação da confirmação de interesse na matrícula, o candidato convocado deverá estar, obrigatoriamente, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I. Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso frente e verso, se for o caso);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III. Comprovante de conta bancária em nome do(a) Candidato(a) - Conta corrente ou Poupança. Serão aceitos como comprovante de conta bancária: Cópia do cartão do banco ou cópia do extrato/saldo destacando a parte que tem os dados bancários ou print de tela do Aplicativo do banco com dados bancários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 44/2026, de 31 de março de 2026

IV. Documentos em anexo (Documentação anexada referente ao processo de candidatura para a vaga almejada, de acordo com a escolha da vaga no item 5.1 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026).

1.4. Todos os(as) candidatos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão comprovar as condições descritas nos itens 1.4.1 e 1.4.2, sob pena de eliminação do processo seletivo. Essa aferição será realizada após o resultado final e apenas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) ou posteriormente convocados(as) para vagas remanescentes.

1.4.1. Para comprovação de que é MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e que ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá anexar/enviar:

- a) Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental, contendo obrigatoriamente a identificação de todas as instituições de ensino em que o(a) candidato(a) estudou desde o 1º ano do Ensino Fundamental, devendo comprovar que cursou exclusivamente em escolas públicas do 1º ao 8º ano, bem como que se encontra regularmente matriculado(a) no 9º ano também em escola pública; OU
- b) Declaração emitida pela instituição de ensino, na qual conste expressamente que o(a) estudante cursou integralmente do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas e que está regularmente matriculado(a) no 9º ano igualmente em escola pública).

1.4.2. Para comprovação de que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO, o(a) candidato(a) deverá anexar/enviar:

- a) Comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico, conforme instruções do Anexo II do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026; OU
- b) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos, conforme instruções no Anexo II, e formulário para comprovação da renda familiar per capita, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026.

1.5. Os(as) candidatos(as) participantes que desejarem concorrer a uma das vagas destinadas a públicos específicos reservadas neste edital, obrigatoriamente, deverão comprovar as condições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 44/2026, de 31 de março de 2026

descritas nos itens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 ou 9.5.4 do do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026.

1.6 O quadro a seguir apresenta o local e horário de atendimento do campus Campina Grande.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

2.2 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

2.3 Para obter informações e esclarecer dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para coordenacao.partiuif@ifpb.edu.br.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do PartiuIF, em conjunto com a Coordenação Institucional do PartiuIF no IFPB e com as Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Campina Grande, 31 de março de 2026.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 44/2026, de 31 de março de 2026

Local e Horário de Atendimento

Local	Horário
IFPB Campus Campina Grande – Rua Argemiro Cândido do Nascimento, 671, Dinamérica. Cep: 58432-300 Campina Grande-PB	Dias 6 e 7/4/2026 Das 13h00 às 17h00min

***CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
PRÉ-MATRÍCULA***

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PPI

1ª CHAMADA (1º ao 26º)

- 1º – SAMUEL DIAS BARBOSA (4)
- 2º – MARTYLIANA DA SILVA SOARES (10)
- 3º – MARIA CLARA BARBOSA SILVA (21)
- 4º – TAUANY LORAINÉ GOMES FERREIRA (12)
- 5º – ANNE LUIZA LEITE NEVES (13)
- 6º – MARIA CLARA MARQUES PEREIRA (1)
- 7º – LUCAS GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA (28)
- 8º – BRUNA LORANY DE OLIVEIRA LIMA (30)
- 9º – LAYLLA LUZIA MARTINS DA SILVA (15)
- 10º – GABRIEL HERCULANO SOUZA DO NASCIMENTO (11)
- 11º – ARYELLE ALBERTO DE SOUZA (5)
- 12º – HELLEN ELVIRA DA NOBREGA PEREIRA JOVEM (31)
- 13º – LOHANNE VITHÓRIA TRANQUILINO BEZERRA (9)
- 14º – DAVI SILVA ALVES (16)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 44/2026, de 31 de março de 2026

- 15º – MARCELA IZIDRO FERNANDES (6)
- 16º – KAUAN SANTOS SILVA (8)
- 17º – MARIANY DE ALBUQUERQUE SILVA (7)
- 18º – AMANDA MERYELLY XAVIER PEREIRA (32)
- 19º – BRUNO DA SILVA LEAL (26)
- 20º – GABRIELA SOARES FERREIRA (18)
- 21º – LETÍCIA GOMES DA SILVA (25)
- 22º – WYLLIANE COSTA SILVA (20)
- 23º – LAVÍNIA MIRELLA DE OLIVEIRA RAMOS (29)
- 24º – PEDRO EMANUEL RODRIGUES MELO (34)
- 25º – ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA (19)
- 26º – ANDRYELEN PEREIRA MARTINS (23)

LISTA DE ESPERA

- 27º – MOACI VICENTE GOMES JÚNIOR (33)
- 28º – DAVID DOS SANTOS FERNANDES (2)
- 29º – MARIA SUZIELY FERREIRA DA SILVA (22) 30º – ANA VITÓRIA DE AQUINO SOUZA (3)
- 31º – NICOLAS TAVARES ARAÚJO (27)
- 32º – KAUANY MATIAS DA SILVA (17)
- 33º – ARYELLE PEREIRA MARTINS (24)
- 34º – SARAH RAQUEL DA SILVA (14)

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Renda Per capita igual ou inferior a um salário-mínimo

1ª CHAMADA (1º ao 5º)

- 1º – SAYMON BIZERRA TOMÉ (1)
- 2º – MARIA CECÍLIA MENDES FERNANDES (5)
- 3º – MARIA CLARA PEREIRA BORBOREMA (17)
- 4º – RENAN JHENYSON SANTOS ALVES (6)
- 5º – ANA LÍVIA DA SILVA (16)

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Ampla concorrência estudantes de Escola Pública

1ª CHAMADA (1º ao 4º)

- 1º – MARIA VITÓRIA DE SANTANA BEZERRA (5)
- 2º – MELINA OLIVERA CAMELO (6)
- 3º – RAPHAEL OLIVEIRA RODRIGUES (1)
- 4º – ABRAÃO PEDRO DA SILVA (2)